



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
Secretaria de Saúde e Saneamento  
Rua Ricieri Pernomian, 601, Centro – 17780-000 - Lucélia – SP  
Tel.: (18) 3551-9030 – secretariasaudeluceliasp@gmail.com

Ofício nº 433 – SMS

Lucélia, 22 de novembro de 2024.

A Senhora,

**ANDRESSA CREMOM FERNANDES**

Presidente de Licitação

Assunto: **Plano Anual de Contratações – PAC 2025 (Estimativa de custo)**

Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar a lista consolidada de bens e serviços que esta Secretaria planeja contratar no exercício, considerando a estimativa de custo em um período de 12 (doze) meses.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laércio Parússolo dos Santos Júnior  
Secretário de Saúde e Saneamento



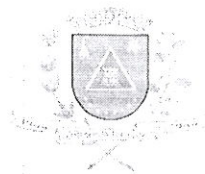
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Secretaria de Saúde e Saneamento

Rua Ricieri Pernomian, 601, Centro – 17780-000 - Lucélia – SP

Tel.: (18) 3551-9030 – secretariasaudeluceliasp@gmail.com

| Descrição   | Valor estimado    |
|---|-------------------|
| Aquisição de equipamentos de informática                | R\$ 200.000,00    |
| Material de limpeza                                     | R\$ 200.000,00    |
| Água  | R\$ 50.000,00     |
| Serviço de UTI Móvel                                    | R\$ 600.000,00    |
| Instalação e manutenção de ar condicionado              | R\$ 400.000,00    |
| Artigos esportivos para Academias de Saúde/Fisioterapia | R\$ 300.000,00    |
| Locação de caçamba                                      | R\$ 500.000,00    |
| Materiais para construção em geral                      | R\$ 1.000.000,00  |
| Cartucho e cilindros para impressoras                   | R\$ 100.000,00    |
| EPI's   | R\$ 200.000,00    |
| Equoterapia   | R\$ 150.000,00    |
| Gênero alimentício                                      | R\$ 600.000,00    |
| Gás   | R\$ 30.000,00     |
| Gases medicinais  | R\$ 200.000,00    |
| Locação de impressoras                                  | R\$ 150.000,00    |
| Material de expediente                                  | R\$ 80.000,00     |
| Material de enfermagem                                  | R\$ 9.000.000,00  |
| Material de odontologia                                 | R\$ 1.000.000,00  |
| Medicamentos  | R\$ 20.000.000,00 |
| Medicamentos veterinários                               | R\$ 200.000,00    |
| Móveis, eletrodomésticos e eletrônicos                  | R\$ 200.000,00    |
| Óleo para veículo                                       | R\$ 100.000,00    |
| Pneu - serviço de conserto                              | R\$ 100.000,00    |
| Pneu - aquisição  | R\$ 300.000,00    |
| Pediatria   | R\$ 300.000,00    |
| Fonoaudiologia  | R\$ 500.000,00    |
| Ginecologia/Obstetrícia                                 | R\$ 400.000,00    |
| Laboratório de Prótese Dentária                         | R\$ 200.000,00    |
| Ração para animais                                      | R\$ 100.000,00    |
| Saco de lixo  | R\$ 100.000,00    |
| Clínica especializada em atendimento ao autismo         | R\$ 3.000.000,00  |
| Sistema de informação em prontuário eletrônico          | R\$ 840.000,00    |
| Suporte técnico em informática                          | R\$ 100.000,00    |
| Manutenção predial (elétrica/hidráulica, entre outros)  | R\$ 300.000,00    |
| Manutenção em veículos (mecânica)                       | R\$ 1.500.000,00  |
| Seguro de veículos                                      | R\$ 300.000,00    |



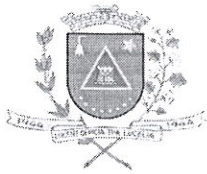
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Secretaria de Saúde e Saneamento

Rua Ricieri Pernomian, 601, Centro – 17780-000 - Lucélia – SP

Tel.: (18) 3551-9030 – secretariasaudeluceliasp@gmail.com

|  |                  |
|--|------------------|
| Manutenção em gerador (vacina)   | R\$ 20.000,00    |
| Fornecimento de passagens (ônibus)   | R\$ 100.000,00   |
| Atendimento em neuropsicologia   | R\$ 100.000,00   |
| Manutenção em veículos (elétrica)  | R\$ 300.000,00   |
| Manutenção em PABX   | R\$ 50.000,00    |
| Confecção de móveis planejados   | R\$ 300.000,00   |
| Aquisição e recarga de institores de incêndio                              | R\$ 50.000,00    |
| Manutenção de eletrodomésticos   | R\$ 50.000,00    |
| Manutenção em equipamentos hospitalares, odontológicos e câmaras de vacina | R\$ 500.000,00   |
| Instalação e manutenção de câmeras de segurança                            | R\$ 100.000,00   |
| Manutenção de balanças antropométricas                                     | R\$ 50.000,00    |
| Aquisição de uniforme em geral   | R\$ 80.000,00    |
| Serviço de gráfica em geral  | R\$ 100.000,00   |
| Serviço de empresa em comunicação visual                                   | R\$ 50.000,00    |
| Locação de ventilador mecânico (BPAP e CPAP)                               | R\$ 400.000,00   |
| Hospedagem para pacientes oncológicos                                      | R\$ 500.000,00   |
| Instalação e manutenção de vidraçaria                                      | R\$ 200.000,00   |
| Serviços de carpintaria em geral   | R\$ 100.000,00   |
| Serviço de publicidade (campanhas)   | R\$ 20.000,00    |
| Alimentação enteral  | R\$ 1.000.000,00 |
| Aquisição de ar condicionado   | R\$ 500.000,00   |
| Software para aparelho de ultrassonografia                                 | R\$ 30.000,00    |
| Atendimento com neuropediatria   | R\$ 200.000,00   |
| Terceirização de Transporte  | R\$ 3.200.000,00 |
| Rastreador de veículos   | R\$ 30.000,00    |
| Fonoaudiologia (disfagia)  | R\$ 40.000,00    |
| Exames de imagem/laboratoriais   | R\$ 50.000,00    |
| Ortopedista  | R\$ 300.000,00   |
| Aquisição de bioinseticida   | R\$ 30.000,00    |
| Material de cozinha em geral   | R\$ 30.000,00    |
| Limpeza de caixa d'água  | R\$ 20.000,00    |
| Dedetização  | R\$ 10.000,00    |
| Combustível para veículos  | R\$ 1.000.000,00 |
| Aquisição de veículos (utilitário / ambulância / van / ônibus)             | R\$ 2.000.000,00 |
| Construção/Ampliação/Reforma de prédios                                    | R\$ 4.000.000,00 |
| Instalação e manutenção de rede de computadores                            | R\$ 200.000,00   |
| Locação de imóvel  | R\$ 50.000,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Secretaria de Saúde e Saneamento

Rua Ricieri Pernomian, 601, Centro – 17780-000 - Lucélia – SP

Tel.: (18) 3551-9030 – secretariasaudeluceliasp@gmail.com

|              |                          |
|--------------|--------------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 59.060.000,00</b> |
|--------------|--------------------------|









*Município de Lucélia*

*Estado de São Paulo*

# **Plano Anual de Contratações - PAC – 2025**

## **Prefeitura de Lucélia**

**Prefeita Municipal**

**Tatiana Guilermino Tazinazzio Coelho Costa**

Lucélia, 22 de Novembro de 2024

Rua Avenida Brasil, nº 1101, Bairro Centro | Lucélia-SP  
CNPJ: 44.919.918/0001-04  
Fone (18) 3351-9200





# Município de Lucélia

Estado de São Paulo

## APRESENTAÇÃO

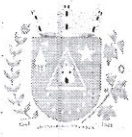
Por vezes, o entendimento relacionados as compras públicas, é que elas são apenas instrumentos que suprem a administração, dos bens e serviços necessários ao seu funcionamento regular. Assim, para realizar suas atividades finalísticas, ou não, a administração pública realiza compras, que são suporte à atuação governamental. Além desse suporte à atuação governamental, as compras também podem ser vistas como um instrumento de política pública, por conter funções de ordem econômica e social.

Com o levantamento prévio das contratações que pretende contratar ou prorrogar, passa-se a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor local as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios.

O Art. 5º da Lei 14.133/2021 , trata dos princípios que deverão ser observados nas contratações públicas tais sejam: os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do **planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/1942 ( Lei de introdução às Normas de Direito Brasileiro). Destacamos o Planejamento, como um dos princípios mais relevantes para uma boa gestão pública, instituído pela Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) e, já praticado pelo Governo Federal desde 2019, recentemente regulamentado através do **Decreto Federal nº 10.947/2022**.

*“O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes” - Peter Drucker.*





# Município de Lucélia

Estado de São Paulo

Para as micros e pequenas empresa, a divulgação do Plano Anual de Contratações, oportuniza uma maior possibilidade de preparação e capacitação para a participação do processo de compras. Dados do Sebrae evidenciam que a composição empresarial no Brasil é de 99% composta de MPEs, todavia, elas são mais vulneráveis às oscilações do mercado e, portanto, não conseguem sobreviver num cenário em que a competição é desigual, em que as empresas de médio e grande porte possuem mais capacidades, dessa forma, a Lei complementar 123/2006 apresenta-se como uma proposta para tornar as MPEs menos vulneráveis no âmbito das compras públicas, resgatando o princípio da isonomia.

Nesse sentido, ao estabelecer o Planejamento Anual de Compras voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer o potencializar o comércio local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Ao adquirir produtos e serviços na localidade, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule localmente. Desta forma, é possível gerar mais empregos, distribuir melhor as riquezas, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e, por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade de vida.

## OBJETIVOS

- Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente nas compras públicas municipais;
- Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- Ampliar o valor de compras públicas das empresas do município;



# *Município de Lucélia*

*Estado de São Paulo*

## **ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2024**

Foram responsáveis pela elaboração do Plano Anual de Contratações de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucélia, sob coordenação da Secretaria de Administração.



# Município de Lucélia

Estado de São Paulo

## VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

### Para a Prefeitura:

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e a contratação de serviços;
- Conhecimento do grau da necessidade da compra;
- Evitar o excesso de processos “urgentes”.

### Para os Fornecedores:

- Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;
- Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;
- Incentivar o empreendedorismo através das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.



